

CARTA DE INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA DE LOTE

Pelo presente instrumento, que fazem:

ELUISA SUSANA TRENTIN, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 1046664304 SSP/RS, e inscrita no CPF 678.720.180-04, residente na Tr Angelo Santinelli, nº 66, na cidade de Rio dos Índios (RS), na qualidade de proprietária do lote abaixo descrito, venho por meio deste **manifestar intenção de venda** do imóvel abaixo descrito ao Município de Rio dos Índios, e,

MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 94.704.103/0001-86, com sede administrativa na Rua Angelo Santinelli, nº 296, na cidade de Rio dos Índios (RS), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Flavio Golin, vem **manifestar a intenção de compra** do imóvel, a seguir descrito, de propriedade da Sra. Eluisa Susana Trentin.

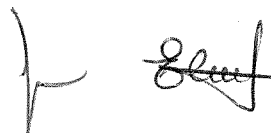
Descrição do Imóvel / lote:

- **Localização:** Rua C e Rua Júlio de Castilhos, cidade de Rio dos Índios – RS.
- **Matrícula:** Matrícula nº 17.923, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Nonoai – RS.
- **Área total do Imóvel:** 98.653,72m².
- **Área total da Compra e Venda:** 6.150,00 m².
- **Confrontações:** **Norte:** Parte com a Rua C, e parte com a Chácara 14; **Sul:** Parte com a Chácara 17, Parte com a Chácara 18, Parte com a Chácara 19; **Leste:** Parte com a Sanga, Parte com Terras de Antonio Nelso Trentin, Sirlei Aparecida Trentin, Vitelmo José Trentin, Ivanilde Tessaro Trentin, Alceu Paulo Agostini; **Oeste:** Parte com a Rua C, e parte com a Rua Júlio de Castilhos.
- **Demais características:** Parte ideal de aproximadamente 6.150m², a ser desmembrada do imóvel urbano, denominado de Parte da Chácara 16 e Parte da Chácara 17, do loteamento da cidade de Rio dos Índios-RS, com área total de 98.653,72m².

Valor proposto de venda: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Declarações:

1. Este termo representa manifestação inicial de vontade, não constituindo contrato definitivo de compra e venda.



54 | 3571 0000 - 54 | 3571*0001

administracao@riodosindios.rs.gov.br

Rua Ângelo Santinelli, Nº 315 | Centro, Rio dos Índios – RS | CEP: 99610-000





2. A efetivação da negociação dependerá dos tramites legais, entre eles, avaliação do bem, decreto de desapropriação, autorização legislativa, e demais atos previstos na legislação vigente.
3. O contrato definitivo será celebrado oportunamente, após o atendimento das formalidades previstas em lei.

E de comum acordo, firmam as partes o presente termo em duas vias.

Rio dos Índios, 17 de setembro de 2025.

Elusa Susana Trentin

ELUISA SUSANA TRENTIN
Proprietária
Intenção de Venda

Flávio Golin
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS
Flávio Golin - Prefeito Municipal
Intenção de Compra

